



Salinas da Margarida, 27 de janeiro de 2020.

À

**PAULO VINICIO SANTOS DA SILVA EIRELLI**

Endereço: Rodovia BA nº 241 Zona Rural Santa Luz Bahia.

Att: Sr. Alexander Diogo Lamb.

**Assunto: Contrato nº 0158/2019 Reforma e Ampliação do Centro Educacional Perminio de Souza Ferreira, na Sede do Município , pertencente a rede municipal de ensino fundamental , no Município de Salinas da Margarida Ba.**

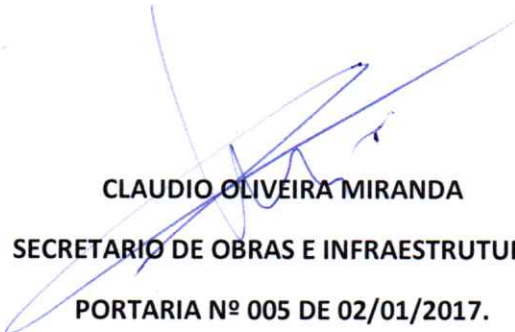
**NOTIFICAÇÃO Nº 002/2020**

Fica concedido a V.Sa., o prazo de 24 ( vinte quatro horas ) a contar do recebimento desta notificação, para solução das seguintes pendências referente ao Contrato nº 0158/2019, cujo objeto é **Reforma e Ampliação do Centro Educacional Perminio de Souza Ferreira, na Sede do Município , pertencente a rede municipal de ensino fundamental , no Município de Salinas da Margarida Ba:**

- 1 – Apresentar os documentos referente a clausula decima primeira sub item 11.1, da equipe que irá executar o objeto do contrato;
- 2 – Responder parecer técnico do setor de engenharia;

Caso, as pendências acima listadas não sejam corrigidas no prazo concedido, será instaurado processo administrativo nos termos do Decreto Municipal nº 156/2018 de 29/03/2018, publicado no Diário Oficial Municipal.

Respeitosamente.

  
**CLAUDIO OLIVEIRA MIRANDA**  
**SECRETARIO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA.**  
**PORTARIA Nº 005 DE 02/01/2017.**



### PARECER TECNICO

Contrato nº 158/2019

Obra – EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO EDUCACIONAL PERMÍNIO DE SOUZA FERREIRA, NA SEDE DO MUNICÍPIO, PERTENCENTE A REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL, NO MUNICÍPIO DE SALINAS DA MARGARIDA

Empresa – PAULO VENICIO SANTOS DA SILVA EIRELI

Conforme apurado, em vista técnica na presente data, informamos que a obra encontra-se com 20,99% (vinte vírgula noventa e nove por cento) de serviços realizados estando em desacordo com o cronograma físico-financeiro proposto no processo licitado no qual deveria estar, aos 90 (noventa) dias, com 75,69 % (setenta e cinco vírgula sessenta e nove por cento) dos serviços executados conforme detalhamento abaixo.

#### % CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

ITEM	SERVIÇOS	CONTRATO	EXECUTADO
01	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00%	100,00%
02	DEMOLIÇÃO E REMOÇÃO	100,00%	60,59%
03	HIDROSANITÁRIO	60,00%	9,67%
04	ELÉTRICA	50,00%	18,20%
05	PISO, ALVENARIA E REVESTIMENTOS	100,00%	37,92%
06	COBERTURA	100,00%	69,15%
07	PINTURA ÁREAS INTERNA	100,00%	0,00%
08	PINTURA E LIMPEZA DE ÁREAS EXTERNA	50,00%	0,00%
09	ESQUADRIA E MOVEIS	100,00%	6,56%
10	CASA DE GÁS	0,00%	0,00%
11	SERVIÇOS NO MURO	50,00%	29,21%
12	REFORMA QUADRA DE ESPORTE	50,00%	0,00%
13	AMPLIAÇÃO - VESTIÁRIO E ARQUIBANCADA	100,00%	39,24%
14	AMPLIAÇÃO - COZINHA E SALA DISCIPLINAR	100,00%	11,12%
15	AMPLIAÇÃO - ACADEMIA	100,00%	0,00%
16	SERVIÇOS FINAIS	40,00%	0,00%

*JG Garrido*  
Jaqueline Garrido Fontes  
Engenheira Civil  
CREA-BA 46981/D



Em tempo informamos que até o presente momento não foi entregue diário de obra, conforme clausula 9ª letra O e clausula 13ª do contrato.

Ressaltamos ainda a ausência do engenheiro responsável em todas as visitas realizadas pela fiscalização.

Solicitamos providências no prazo de 24h a contar da data desta publicação, sob pena de multa contratual.

Quais quer dúvidas nos colocamos a disposição

Salinas, 27 de janeiro de 2020

*JGFontes*

---

Jaqueline Garrido Fontes  
ENGENHEIRA CIVIL  
CREA/BA 46981/D